



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	26 - 04 - 2013
Jornal:	Correio Para
Página:	6
Edição:	1631
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1473/13

Data 24/04/13

SÚMULA. Re-enquadra servidora efetiva, e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 757/13 DE 26/02/13, E O OFÍCIO Nº 019/2013-14.421 DE 08 NDE FEVEREIRO DE 2013, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

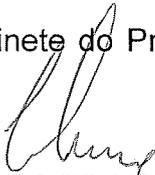
DECRETA

Art. 1º. Fica re-enquadrada a servidora efetiva senhora **Crenice Rodrigues de Oliveira**, portadora do CI/RG nº 6.080.513-0 SSP PR, e CPF nº 017.618.639-59, do cargo efetivo de professora PD III, para o cargo de Bibliotecária Escolar, em virtude de incapacidade para as atividades que necessitem de voz íntegra.

Parágrafo único. Fica assegurado todos os direitos decorrentes da Lei nº 234/03 de 03/09/03 (Plano de Cargos Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal), bem como, por ventura outra que venha a substituí-la.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal